CENTELHA
INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 05/03/2015
Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

DECLARAÇÃO DE IR 2015: AGENDAMENTO DE HORÁRIOS PARA SINDICALIZADOS COMEÇAM A PARTIR DE HOJE

O Sindijudiciário informa que o agendamento de horários para os sindicalizados fazerem sua declaração de Imposto de Renda 2015 tem início a partir de hoje, 05/03. Os atendimentos serão realizados entre os dias **12 de março até o dia 24 de abril** e devem ser agendados com a recepcionista do Sindicato, pelo telefone 3357-5000.

Ao comparecer ao Sindicato para atendimento, o sindicalizado deverá:
1) **Trazer o CD ou pendrive com a gravação da declaração de 2014 e outro CD ou pendrive para gravação do IRPF/2015;**
2) Trazer o número do recibo da declaração anterior (recomenda-se tirar cópia do recibo anterior), pois, sua informação será obrigatória;
3) Confirmar o endereço anterior, se alterado, informar por completo inclusive com o CEP;
Para que a declaração seja preenchida corretamente será necessária a apresentação dos seguintes documentos e informações, quando for o caso:

⇒ **Veículos**
- Documento comprobatório da compra ou venda do veículo.
- Veículo financiado – comprovante das parcelas pagas em 2014.

⇒ **Imóveis**
- Recibo ou escritura de compra e venda.
- Imóveis Financiados – comprovante anual fornecido pela entidade financiadora.

⇒ **Demais bens**
- Documento comprobatório da compra, quando o valor for acima de R$ 5.000,00

⇒ **Conta Corrente/Poupança**
- Comprovante Anual fornecido pela Instituição Financeira, informando os saldos bancários em 31/12/2014 e rendimentos creditados no ano.

⇒ **Rendimentos auferidos no ano-calendário de 2014**
- Comprovante de Rendimento Anual fornecido pela entidade pagadora.

⇒ **Despesas com Educação**
- Comprovante de pagamento de mensalidades escolares.

⇒ **Despesas com Saúde**
- Comprovante de pagamento de planos de saúde;
- Recibos de pagamento a médicos, dentistas, etc. com discriminação do nome do médico, CPF e endereço do consultório, da clinica, do hospital, etc.

⇒ **Dependentes**
- Informação sobre o nome dos dependentes – data de nascimento e CPF.

O contribuinte com pendências na Receita Federal, receberá informação no rodapé do recibo de entrega da Declaração e deverá procurar a Receita Federal para os acertos necessários.

OBS1: Eventuais alterações da declaração neste período deverão ser reagendadas. Retificações posteriores a 24/04/15 deverão ser agendadas diretamente com o contador Júlio César no telefone 3223-7273. O contador cobrará do interessado um valor a ser estipulado posteriormente.

A Diretoria